



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.01/2022-SEOSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO E DE TELECOMUNICAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Maia Soares – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 04.10.01/2022-SEOSP**. Às nove horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº. 32.049.941/0001-06**, representada pelo Sr. José Assis Pereira Júnior, CPF nº. 246.732.933-04. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procedeu com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, apresentou proposta



com valor global de R\$ 242.982,19 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor compatível com o preço médio apurado. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, às 09h39min, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Maia Soares	<i>Erandir Soares Soares</i>
	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N°. 32.049.941/0001-06, representada pelo Sr. José Assis Pereira Júnior, CPF n°. 246.732.933-04.	<i>José Assis Pereira Júnior</i>